



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.314 DE 01 DE Abril DE 2020.**

“Retifica o Art. 1º do Decreto nº 3.870 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição do Comitê do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e Resíduos Sólidos”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de substituir o Vereador Murilo Valoes Metello, que se encontra usufruindo de licença para atividade política, concedida através da Portaria nº 15.895/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 3.870, de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição do Comitê do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e Resíduos Sólidos, em razão de substituição de membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e Resíduos Sólidos, os seguintes membros:**

**Presidente: ...**

**I – Representantes da Câmara Municipal de Barra do Garças:**

**Titular: VALDEI LEITE GUIMARÃES”**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de Abril de 2020.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal